SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

(NORMAS COMPLEMENTARES Nº 02/2013 REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2013)

O Diretor da Faculdade de Letras da UFG faz saber aos interessados que, embasado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Auxiliar, observando-se o que contém a Resolução nº 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

1.1. Área: **Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino de Literatura**
1.2. Classe: Assistente
1.3. Nº de Vagas: 01 (Uma)
1.4. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

2. DA INSCRIÇÃO:
2.1. Período: **05 a 15.03.2013**
2.2. Local: Secretaria da Faculdade de Letras
2.3. Horário: Das 8 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h
2.4. Taxa: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil, através de guia de recolhimento da União – GRU, retirada na Secretaria da Unidade.
2.5. Documentos Exigidos:
a) Diploma do curso de Mestrado na área de Letras e Linguística (xerox)
b) Curriculum Vítae; (xerox)
c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
d) Requerimento em formulário próprio e declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo;
e) Carteira de Identidade; (xerox)
f) C.P.F.(xerox)

3. DA CONTRATAÇÃO:
3.1. Contrato: - Contrato de locação de serviços, por tempo determinado, com início previsto a partir da publicação da Portaria de contratação no D.O.U. até 31.12.2013, sem vínculo empregatício, nos termos dos Arts. 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro. Os candidatos aprovados em 1º e 2º lugares terão até 10 (dez) dias para preenchimento das vagas. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, será convocado o próximo colocado.

3.2. Remuneração Mensal: R$ 3.441,18 (Três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)

3.3. Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais, devendo ministrar 16 (dezesseis) horas aulas por semana.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Prova: Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Departamento e composta por 3 (três) professores, preferencialmente doutores. A Prova Didática versará sobre o assunto sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4.2. Programa e cronograma da seleção pública serão entregues ao candidato no ato da inscrição.

4.3. O cronograma poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos no processo seletivo.

4.4. Seleção dos Candidatos: Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, de acordo com o Art. 15º da Resolução 373/CCEP.

4.5. Divulgação do resultado: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

5. DO RECURSO

5.1. Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas a que se seguirem ao encaminhamento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à Comissão Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 05 de março de 2013.

Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor da Faculdade de Letras/UFG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

LISTA DE PONTOS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/ASSISTENTE NA ÁREA DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E ENSINO DE LITERATURA

01 – Peculiaridades da lírica camoniana.
02 – Fernando Pessoa e seu projeto heteronímico.
03 – Tradição e ruptura na poesia modernista brasileira.
04 – O romance social brasileiro de 30.
05 – O romance histórico no Romantismo português e brasileiro:

Alexandre Herculano e José de Alencar.

06 – O Realismo em Eça de Queirós e Machado de Assis.

07 – O realismo social nas literaturas brasileira e portuguesa:

Graciliano Ramos e Alves Redol.

08 – O teatro vicentino e sua influência em Martins Pena.

09 – Ensino da literatura e interdisciplinaridade.

10 – O ensino da literatura em sala de aula: reflexões crítico-teóricas**.**

CRONOGRAMA:

Sorteio do ponto:

Data: 18.03.2013
Horário: 8:00h
Local: Sala 33

Prova Didática:

Data: 19.03.2013
Horário: 8:00h – Sorteio da ordem da sequência da prova didática
8:30h - Início das apresentações da prova didática
Local: Sala 33

Obs: ***Todos os candidatos deverão estar presentes no ato do sorteio da ordem de apresentação da prova didática.***